



COMARCA DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 11, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Anne Carolline Fernandes Duarte, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Morada Nova, respondendo pela Diretoria do Foro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade urgente de realizar dedetização nas dependências do Fórum desta Comarca;

Considerando que o material a ser utilizado na dedetização é extremamente prejudicial à saúde dos servidores e jurisdicionados;

Considerando a possibilidade de eminente risco de contaminação por produtos químicos, quando aplicados próximos aos seres humanos;

Considerando o agendamento da referida dedetização pela Gerência de Manutenção e Zeladoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o dia 02/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o fechamento do Fórum da Comarca de Morada Nova no dia 02 de outubro de 2019 para dedetização em todas as dependências do prédio do referido Fórum, estabelecendo regime de plantão das 8h às 14h, devendo se observar as diretivas constantes da Resolução nº 16 de 22 de novembro de 2007 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Art. 2º – O plantão judiciário, observando o sistema de rodízio, ficará a cargo do juízo da 1ª Vara desta Comarca, que ficará de sobre aviso, devendo o servidor designado para referido plantão disponibilizar um telefone para contato em caso de urgência, ficando escalado o Oficial de Justiça Cícero Alcir Nobre, matrícula 2735;

Art. 3º – Os prazos que se vencerem na data de 02 de outubro de 2019 ficarão prorrogados para o próximo dia útil;

Art. 4º - A presente Portaria deverá ser publicada no átrio do Fórum e no Diário da Justiça Eletrônico, devendo ainda, serem cientificadas de seu teor, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Morada Nova/CE, 11 de setembro de 2019.

Anne Carolline Fernandes Duarte
Juíza de Direito/Diretora do Foro em respondência

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 921/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO**, ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DNS-2, matrícula nº 301.297-1-7, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no período de 26 a 30 de julho de 2015, a fim de participar da 3ª Reunião do Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.192,28 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$ 1.571,99 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.953,52 (Dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*Portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 961/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.203-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, nos dias 17, 23 e 29 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 975/2015**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Maracanaú, no dia 28 de Julho de 2015, a fim de participar da 6ª Reunião da Comissão Eleitoral para Eleição de Ouvidor Geral da DPGE, no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*Portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 974/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Croatá-CE, no dia 29 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 977/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Barro-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 980/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 06 de agosto de 2015, a fim de atuar na 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 983/2015**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.043-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida comarca, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 997/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.203-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1034/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Maracanaú, nos dias 05 e 07 de agosto de 2015, a fim de participar no primeiro dia da 7ª Reunião da Comissão Eleitoral e no segundo dia para participar da eleição para formação da lista tripartite para escolha do Ouvidor Geral da DPGE, no referido local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1037/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.196-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Jardim-CE, nos dias 05, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 1046/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 06 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1069/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado do Ceará para Fortaleza-CE, com finalidade de participarem de Força Tarefa, atuando na assistência jurídica aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e internação provisória nos Centros Educacionais de Fortaleza, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1069/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT.	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	10 A 14/08/2015	MARACANÁU/FORTALEZA	5	205,87	205,87	1.235,22
GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	10 A 12/08/2015	SOBRAL/FORTALEZA	3	205,87	205,87	823,48
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	14/08/2015	CAUCAIA/ FORTALEZA	1	205,87	205,87	411,74
TOTAL							2.470,44

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1078/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 12 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 1117/2015**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, no dia 19 de agosto de 2015, a fim de defender o réu José Alberto Pereira Alcântara, na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1134/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 27 de agosto de 2015, a fim de atuar na 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1144/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.043-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2015, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1148/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aurora-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 1159/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado do Ceará para Fortaleza-CE, com finalidade de participarem de Força Tarefa, auxiliando o Núcleo Central de Atendimento e Núcleo das Instituições de Ensino Superior - IES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1159/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT.	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	02/09, 09/09, 16/09, 23/09 E 30/09/2015	Maracanaú/Fortaleza	5	205,87	205,87	2.058,70
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	03/09, 10/09, 17/09 E 24/09/2015	Maracanaú/Fortaleza	4	205,87	205,87	1.646,96
VICTOR MATOS MONTENEGRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	04/09, 11/09 E 25/09/2015	Caucaia/ Fortaleza	3	205,87	205,87	1.235,22
VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	04/09, 11/09, 18/09 E 25/09/2015	Caucaia/ Fortaleza	4	205,87	205,87	1.646,96
TOTAL							6.587,84

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1204/2015

O **SUDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, no dia 09 de setembro de 2015, a fim de defender o réu Roberlan Lima Brasil, na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

PORTARIA Nº 1199/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortim-CE, nos dias 02 e 09 de setembro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 2453/2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 07949540/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Ana Mônica Anselmo de Amorim, Entrância Final, Matrícula nº301.090-1-5**, para participar do XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos que se realizará no período de 12 a 15 de novembro de 2019 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 961180684/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA, CPF nº 001.043.023-72, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRÂNCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública – ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05304318, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% (Lei nº 12.388/1994)	293,53
Progressão Horizontal – 25%	81,54
Gratificação Especial (Lei nº 12.193/1993)	300,38
Gratificação de Representação 222% (Lei nº 12.078/1993)	651,64
Abono Compensatório (EC nº 21/95)	130,32
Abono (Lei nº 12.541/95)	810,00
Total	2.267,41

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 206, de 06/11/2017, que concedeu aposentadoria ao FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 05304318, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190010
VIPROC Nº 04092931/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 23/09/2019 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 03/10/2019 às 09:00h – Horário de Brasília/DF. **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 49/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O SR. MANOEL FÉLIX;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADO: MANOEL FÉLIX, portador do RG nº 20162055689 e CPF nº 415.197.363-04, com sede na Rua Carolina Sobreira, nº 1455, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE;

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Carolina Sobreira, nº 1455, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como nos termos da Dispensa de Licitação nº 07/2019 (Processo SPU nº 06208341/2019), publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28/08/2019;

VII - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, A SEREM EXECUTADOS NO IMÓVEL UTILIZADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, NA RUA JOSÉ BERNARDO DA SILVA, Nº 500, BAIRRO LAGOA SECA, de acordo com as especificações abaixo. (com todo material incluído);

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

O prazo de execução dos serviços de que tratam a cláusula primeira deste instrumento será de 20 (vinte) dias úteis;

X - FORO: da Comarca de Fortaleza/CE;

XI - DATA: 09 de setembro de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Sr. Manoel Félix, Contratado.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da ASJUR/DPGE

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015

PROCESSO Nº 05520570/2019 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO: Acrescer em R\$ 229.113,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e treze reais e sessenta centavos) ao valor Global do Contrato, o que importa em 4,28% (quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do valor do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 5.353.715,39 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos) para R\$ 5.582.828,05 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; o subitem 10.39, da Cláusula Décima do presente contrato, bem como a instrução do Processo nº 05520570/2019;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir de 12 de setembro de 2019;

VII - VALOR GLOBAL:R\$ R\$ 229.113,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e treze reais e sessenta centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da ASJUR/DPGE

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADA NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliada na Av. José Moraes de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA; a administradora do imóvel, **EXPERT IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu sócio, Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato); art. 55 e 62, inciso I § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e alterações posteriores; Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do contrato, bem como nos termos do Processo nº 06513802/2019

IV- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

V - OBJETO: O valor global da locação do imóvel passará a ser de R\$ 12.699,00 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais), a partir do dia 22 de julho de 2018, conforme reajuste de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) previsto com base no índice de atualização do IPC/FGV (Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas)

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 12.699,00 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais)

VII - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2018;

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

IX - DATA: 22 de agosto de 2019.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da ASJUR/DPGE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADA NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADOR: ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 95002350625 SSP/CE e CPF nº 033.908.883-49, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 e a administradora do imóvel, **EXPERT IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu sócio, Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato); art. 55 e 62, inciso I § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e alterações posteriores; Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do contrato, bem como nos termos do Processo nº 06514159/2019

IV - OBJETO: O valor global da locação do imóvel passará a ser de R\$ 50.796,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais), a partir do dia 22 de julho de 2018, conforme reajuste de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) previsto com base no índice de atualização do IPC/FGV (Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas);

V - VALOR GLOBAL: R\$ 50.796,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais);

VI - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2018;

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

VIII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

IX - DATA: 22 de agosto de 2019.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Élber Barbosa Bezerra de Menezes, locador e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da ASJUR/DPGE